

ATA DE CLASSIFICAÇÃO

Às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2023, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 287/2023, de 12/07/2023, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Geisiane de Lourdes Almeida, Priscila das Graças da Silva, Ana Cláudia Basílio Araújo e Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes “Propostas de Preços” referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 23/2023 cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PARTE DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que a presente sessão foi devidamente informada as empresas participantes. Foram habilitadas as seguintes empresas: **“BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI”, “CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”, “CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA”, “C-KOR CONSTRUTORA LTDA”, “M E Z CONSTRUÇÕES LTDA”, “MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA” e “PEDROSO ENGENHARIA LTDA”**. Esteve presente na sessão o representante da empresa **“TRATTO ENGENHARIA LTDA”**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes “Propostas” permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes “Propostas”, sendo constatados os seguintes valores:


LICITANTES	VALOR APRESENTADO	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA	R\$ 81.894,96	1º
CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA	R\$ 82.383,91	2º
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 84.101,37	3º
MGM BRASIL SERVIÇOS LTDA	R\$ 89.342,89	4º
M E Z CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 90.761,86	5º
PEDROSO ENGENHARIA LTDA	R\$ 98.350,14	6º
C-KOR CONSTRUTORA LTDA	R\$ 99.220,70	7º

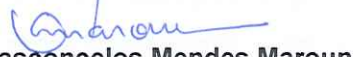
A CPL expressa na planilha os valores apresentados. A CPL classifica as empresas, conforme tabela acima. Em conclusão, a CPL **declara vencedora do certame** a empresa **“CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA”**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a apresentação da composição de custos unitários da empresa vencedora, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta data. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 07/12/2023 até o dia 14/12/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às


09:10 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -


Geisiane de Lourdes Almeida -
Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
-Membro / CPL -


Semirane Vasconcelos Mendes Maroun
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
-Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo
-Membro / CPL -